



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 96, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares a que tem direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Wellington Krepski	Tesoureiro	07/06/19 a 06/06/20	(15 dias) 06/05/21 a 20/05/21

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de maio de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/05/2021

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 229 de 06/05/2021